



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPGP/REITORIA/UFR N° 134, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Processo n° 23853.010795/2025-95

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental (PPGGTA), do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), divulga o **resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas** para o processo de seleção de vagas para alunos regulares no período letivo 2026/1.

PROCESSO SEI n°	CANDIDATO	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO
23853.015564/2025-78	Aloiso de Souza Feitosa	DEFERIDO	-
23853.015533/2025-17	Adrielly Negri Benitez	INDEFERIDO	h) Cópia, em PDF, da certidão de nascimento ou casamento; l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata
23853.015560/2025-90	Ana Carolina Porto Silva	INDEFERIDO	s) Declaração de ciência de proficiência em línguas (ANEXO V) de estar ciente que, em sendo aprovado, deverá apresentar o comprovante de proficiência em línguas até o ato da 3ª matrícula (correspondente a 01 ano de programa), sob pena de ser desligado do programa. Candidatos brasileiros devem apresentar a proficiência em língua Inglesa ou espanhola ou francesa ou mandarim e candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa

23853.015535/2025-14	Ana Rubia de Freitas Cruz	INDEFERIDO	l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata
23853.015439/2025-68	Cristiane Silva Vieira	INDEFERIDO	<p>a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);</p> <p>b) Uma fotografia 3x4 recente;</p> <p>c) Cópia, em PDF, do documento de identidade (RG);</p> <p>d) Cópia, em PDF, do CPF;</p> <p>e) Certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br);</p> <p>f) Cópia, em PDF, do título de eleitor;</p> <p>g) Cópia, em PDF, do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);</p> <p>h) Cópia, em PDF, da certidão de nascimento ou casamento;</p> <p>i) Cópia, em PDF, do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros;</p> <p>j) Cópia (frente e verso), em PDF, do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental;</p> <p>k) Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido;Curriculum Lattes (de 2022 a 2025) atualizado e documentado (cópia em PDF);</p> <p>l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade</p>

remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata;

m) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 4º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 38, DE 22 DE JUNHO DE 2021, disponível em [https://ufr.edu.br/propgp/wp-content/uploads/2022/01/RESOLUCAO-CONSUN I-No-38.pdf](https://ufr.edu.br/propgp/wp-content/uploads/2022/01/RESOLUCAO-CONSUN-I-No-38.pdf);

n) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do Registro Migratório Nacional (RNM);

o) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do Passaporte;

p) Carta de intenção: deve ser endereçada à Comissão de Seleção e constar dos seguintes pontos: i) Justificativa: explicitar a motivação pessoal e profissional para o ingresso no mestrado do PPgGTA/UFR, ii) Indicação da linha de pesquisa e de três opções de docentes orientadores: justificar a escolha da linha de pesquisa e da temática do constante no anteprojeto proposto a ser pesquisado. A carta de intenção deve ser apresentada no ato da inscrição em arquivo PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 1 (uma) e no máximo de 3 (três) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm;

q) Anteprojeto de Pesquisa: constitui-se como proposta preliminar de pesquisa, na qual devem constar todos os seguintes pontos: i) Tema e sua contextualização, ii) Problema de Pesquisa, iii) Objetivos, iv) Metodologia, v) Contribuições teóricas e aplicadas ou resultados esperados e vi) Referências. O anteprojeto de pesquisa deve ser anexado no ato de inscrição, em arquivo PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 05 (cinco) e no máximo de 10 (dez) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm. A aprovação do anteprojeto não se configura em garantia de sua realização como projeto de dissertação, cabendo avaliação posterior pelo Colegiado do PPgGTA quanto a sua pertinência e viabilidade. Os projetos deverão ser desenvolvidos segundo a orientação das referências listadas no

			<p>ANEXO II, no tópico Anteprojeto de Pesquisa;</p> <p>r) Formulário de pontuação do Currículo Lattes preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO III), acompanhado da documentação comprobatória;</p> <p>s) Declaração de ciência de proficiência em línguas (ANEXO V) de estar ciente que, em sendo aprovado, deverá apresentar o comprovante de proficiência em línguas até o ato da 3ª matrícula (correspondente a 01 ano de programa), sob pena de ser desligado do programa. Candidatos brasileiros devem apresentar a proficiência em língua Inglesa ou espanhola ou francesa ou mandarim e candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa;</p>
23853.015557/2025-76	Danilo Henrique Abreu Monteiro	DEFERIDO	-
23853.015493/2025-11	Dhiany Stefani da Silva Alves	DEFERIDO	-
23853.015283/2025-15	Dudu Danilo Mboa	INDEFERIDO	<p>h) Cópia, em PDF, da certidão de nascimento ou casamento</p> <p>r) Formulário de pontuação do Currículo Lattes preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO III), acompanhado da documentação comprobatória;</p> <p>s) Declaração de ciência de proficiência em línguas (ANEXO V) de estar ciente que, em sendo aprovado, deverá apresentar o comprovante de proficiência em línguas até o ato da 3ª matrícula (correspondente a 01 ano de programa), sob pena de ser desligado do programa. Candidatos brasileiros devem apresentar a proficiência em língua Inglesa ou espanhola ou francesa ou mandarim e candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa;</p>
23853.015577/2025-47	Elexsânya Maria Mesquita Rezende	DEFERIDO	-
23853.015566/2025-67	Gabriel Vinicius Ferreira Rocha	DEFERIDO	-

23853.015580/2025-61	Homitervan Messias da Costa	INDEFERIDO	l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata
23853.015423/2025-55	Janaina Berça Santos	DEFERIDO	-
23853.015510/2025-11	Janaine Aparecida R Mariano	INDEFERIDO	a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); e) Certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br); s) Declaração de ciência de proficiência em línguas (ANEXO V) de estar ciente que, em sendo aprovado, deverá apresentar o comprovante de proficiência em línguas até o ato da 3ª matrícula (correspondente a 01 ano de programa), sob pena de ser desligado do programa. Candidatos brasileiros devem apresentar a proficiência em língua Inglesa ou espanhola ou francesa ou mandarim e candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa;
23853.015542/2025-16	Jaquiceli de Freitas Sabino	DEFERIDO	-
23853.015498/2025-36	Josiani de Souza Gomes	DEFERIDO	-
23853.015568/2025-56	Juliana Rocha	DEFERIDO	-
23853.015520/2025-48	Leandro Basso Motta	INDEFERIDO	l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata
23853.015567/2025-10	Leila da Silva Gonçalves	DEFERIDO	-
23853.015558/2025-11	Leonardo Alves da Costa	DEFERIDO	-
23853.015481/2025-89	Lucas Cajango Santana	INDEFERIDO	e) Certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br); k) Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
23853.015563/2025-23	Lucas Godoi Coloni	DEFERIDO	-

23853.015374/2025-51	Luciana Baggio Alves dos Reis	DEFERIDO	-
23853.015485/2025-67	Luís Felipe Guimarães Lacerda	INDEFERIDO	k) Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
23853.015569/2025-09	Margarida Alana de Freitas Barbos	INDEFERIDO	e) Certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br); g) Cópia, em PDF, do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); j) Cópia (frente e verso), em PDF, do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental; k) Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido;Curriculum Lattes (de 2022 a 2025) atualizado e documentado (cópia em PDF); l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata.
23853.015511/2025-57	Milly Siqueira Cardinal de Almeida	DEFERIDO	-
23853.015276/2025-13	Monisa de Oliveira Vilela Vasconcellos	DEFERIDO	-
23853.015492/2025-69	Roberto Dourado Júnior	DEFERIDO	-
23853.015468/2025-20	Rossana Santos de Arruda	DEFERIDO	-
23853.015538/2025-40	Thaís Camargos da Silva	DEFERIDO	-
23853.015570/2025-25	Sidnei de Almeida Santos Júnior	DEFERIDO	-
23853.015455/2025-51	Silvania Lopes de Araújo	INDEFERIDO	a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);

- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia, em PDF, do documento de identidade (RG);
- d) Cópia, em PDF, do CPF;
- e) Certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>);
- f) Cópia, em PDF, do título de eleitor;
- g) Cópia, em PDF, do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Cópia, em PDF, da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia, em PDF, do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros;
- j) Cópia (frente e verso), em PDF, do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental;
- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido; Curriculum Lattes (de 2022 a 2025) atualizado e documentado (cópia em PDF);
- l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata;
- m) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 4º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR N° 38, DE 22 DE JUNHO DE 2021, disponível em <https://ufr.edu.br/propgp/wp->

[content/uploads/2022/01/RESOLUCAO-CONSUN I-No-38.pdf](content/uploads/2022/01/RESOLUCAO-CONSUN_I-No-38.pdf);

- n) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do Registro Migratório Nacional (RNM);
- o) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do Passaporte;
- p) Carta de intenção: deve ser endereçada à Comissão de Seleção e constar dos seguintes pontos: i) Justificativa: explicitar a motivação pessoal e profissional para o ingresso no mestrado do PPgGTA/UFR, ii) Indicação da linha de pesquisa e de três opções de docentes orientadores: justificar a escolha da linha de pesquisa e da temática do constante no anteprojeto proposto a ser pesquisado. A carta de intenção deve ser apresentada no ato da inscrição em arquivo PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 1 (uma) e no máximo de 3 (três) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm;
- q) Anteprojeto de Pesquisa: constitui-se como proposta preliminar de pesquisa, na qual devem constar todos os seguintes pontos: i) Tema e sua contextualização, ii) Problema de Pesquisa, iii) Objetivos, iv) Metodologia, v) Contribuições teóricas e aplicadas ou resultados esperados e vi) Referências. O anteprojeto de pesquisa deve ser anexado no ato de inscrição, em arquivo PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 05 (cinco) e no máximo de 10 (dez) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm. A aprovação do anteprojeto não se configura em garantia de sua realização como projeto de dissertação, cabendo avaliação posterior pelo Colegiado do PPgGTA quanto a sua pertinência e viabilidade. Os projetos deverão ser desenvolvidos segundo a orientação das referências listadas no ANEXO II, no tópico Anteprojeto de Pesquisa;
- r) Formulário de pontuação do Currículo Lattes preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO III), acompanhado da documentação comprobatória;
- s) Declaração de ciência de proficiência em línguas (ANEXO V) de estar ciente que, em sendo aprovado, deverá

		apresentar o comprovante de proficiência em línguas até o ato da 3ª matrícula (correspondente a 01 ano de programa), sob pena de ser desligado do programa. Candidatos brasileiros devem apresentar a proficiência em língua Inglesa ou espanhola ou francesa ou mandarim e candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa;
--	--	---

Esclarecimentos referentes a este Edital poderão ser obtidos, pelo e-mail: luis.otavio@ufr.edu.br ou via Whatsapp (66) 99654-4140.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental

Rondonópolis, 22 de Outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otávio Bau Macedo**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental - PPGTA/ICAT/UFR**, em 22/10/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria Bonfim da Silva**, **Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP/UFR**, em 22/10/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605864** e o código CRC **848C4329**.